



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2004.0000577/2022-62, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Conselheiro Nacional do Ministério Público RINALDO REIS LIMA, no período de 12 a 20 de fevereiro 2022, a fim de participar de Missão Internacional na cidade de Valladolid, na Espanha, representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS